



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 013/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonera servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º. Exonerar Sr. (o) **Wesley Pinheiro da Silva** CPF nº 760.042.366-91, do cargo de **DIRETOR DII – E. M. Boa Esperança.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro de 2015.

Ramon Ferraz Miranda

Prefeito Municipal